

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (2018), neste município e comarca de Osvaldo Cruz, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido na Ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº. **1500144-20.2016.8.26.0201** em trâmite na 1ª Vara Judicial Cível da Comarca de Garça, **Precatória** registrada na 2ª Vara Judicial Cível desta Comarca de Osvaldo Cruz, sob nº. **1003771-19.2017.8.26.0407**, que **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA**, pela qual procedi a **REAValiação** do bem penhorado nos referidos autos, abaixo descrito:

UMA IMÓVEL URBANO – denominado “Área B”, com a área de 0,3069 alqueires, ou 0,7427 hectares, ou ainda, 7.427,34 metros quadrados, situado neste município e Comarca de Osvaldo Cruz, dentro das seguintes medidas e confrontações: - Começa no marco 01, cravado na divisa com a propriedade de Osmar Nicoletti, atualmente Serviçal – Serviços e Assistência Técnica Agrícola Ltda e a Área A (remanescente) e segue confrontando com a área A (remanescente), numa distância de 67,06 metros encontra-se o marco 02, a seguir defletindo a esquerda, confrontando ainda com a área A (remanescente), numa distância de 67,43 metros encontra-se o marco 03, a seguir defletindo a esquerda em raio de 6,00 metros confrontando ainda com a área A (remanescente) num desenvolvimento de 11,54 metros, encontra-se o marco 04, a seguir, seguindo em linha reta a partir deste ponto e confrontando ainda com a área A (remanescente) numa distância de 7,89 metros encontra-se o marco 05, a seguir, defletindo a direita em raio 9,00 metros e confrontando ainda a área A (remanescente), num desenvolvimento de 17,45 metros encontra-se o marco 06, a seguir, seguindo em linha reta a partir deste ponto e confrontando ainda com a área A (remanescente) numa distância de 45,14 metros encontra-se o marco 07, a seguir, defletindo a esquerda com o raio 9,00 metros e confrontando ainda com a área A (remanescente), num desenvolvimento de 17,67 metros encontra-se o marco 08, a seguir, defletindo a esquerda e confrontando ainda com a área A (remanescente), numa distância de 1,41 metros encontra-se o marco 09, a seguir, defletindo a esquerda e confrontando ainda com a área A (remanescente), numa distância de 38,562 metros encontra-se o marco 10, a seguir defletindo a esquerda confrontando com a propriedade de Osmar Nicoletti, atualmente Serviçal – Serviços e Assistência Técnica

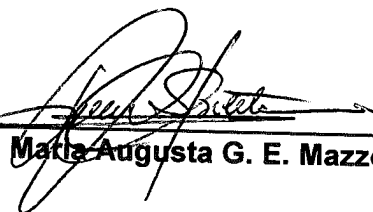
Agrícola Ltda, numa distância de 141,34 metros encontra-se o marco 01, ponto inicial de partida e perfazendo assim uma área de 0,3069 alqueires, ou 0,7427 hectares, ou ainda 7.427,34 metros quadrados, sem benfeitorias.

Imóvel registrado no C.R.I. local, sob matrícula nº. 18.310.

- **AVALIAÇÃO:** Avalio o **IMÓVEL** acima descrito, sem benfeitorias, em **R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**.

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

A OFICIALA DE JUSTIÇA


Maria Augusta G. E. Mazzone